



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 014/2016

**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **NOELY CAVICHON**, brasileira, portadora da C.I./RG nº 9.924.294-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos de Saúde, matrícula nº 10847, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 4.537,07 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita